



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 101 /2020

Modifica o art. 2º, da Lei nº 6449, de 5 de setembro de 2006, que denominou vias públicas localizadas no bairro Alto Cafezal, alterando a denominação da Via Expressa do Córrego do Pombo para Avenida José Barreto Netto.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 2º, da Lei nº 6449, de 5 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

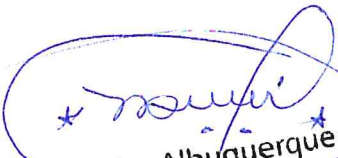
“Art. 2º. Fica denominada “AVENIDA JOSÉ BARRETO NETTO” a via pública medindo 14,00 metros de largura, localizada entre a Avenida Santo Antônio e a Rua Santa Cecília Prolongamento, no Bairro Alto Cafezal.”

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Marília, 1º de setembro de 2020.

  
Delegado Wilson Damasceno (PSDB)  
Vereador

  
Luiz Eduardo Nardi  
Vereador-PR

  
José Carlos Albuquerque  
Vereador PSDB

  
Evandro de Oliveira  
Vereador PSDB

  
Marcos José Custódio  
Vereador PODE

  
Cícero Carlos da Silva  
Vereador PL

  
Maurício Roberto  
Vereador-PP





# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que estamos colocando a apreciação dos Nobres Pares tem por objetivo alterar a denominação da Via Expressa do Córrego do Pombo, passando a denominar-se Avenida José Barreto Netto.

A alteração em tela está de acordo com o § 1º, do art. 1º, da Lei nº 1629, de 20 de março de 1969, modificada posteriormente.

Nosso homenageado era natural do Município de Santa Adélia – SP, filho de Joaquim Barreto e de Antonia Sicoria Barreto.

Foi casado com Georgina Soares Barreto, com quem teve os filhos José Luiz Soares Barreto e Maria Beatriz Soares Barreto Guermã. Também foi casado com Jucira Spina Barreto.

Faleceu em 14 de janeiro de 2009, com 87 anos de idade.

Anexamos ao Projeto certidão de óbito e histórico da homenageado.

Solicito o apoio e a devida aprovação do Projeto, por entender que se trata de justa homenagem.

Câmara Municipal de Marília, 1º de setembro de 2020.

Delegado Wilson Damasceno (PSDB)  
Vereador